



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

"SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIA"

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23692/2019

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMULAÇÃO DA COBERTURA DO PONTO DE ÔNIBUS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE DA PRAÇA DOS VOLUNTÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2019, às 10h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail pela empresa **DELTA MOBILIARIO URBANO**, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO

Interessados em participar da Tomada de Preço Supracitada solicitamos cordialmente os seguintes esclarecimentos:

1) No item 4.5 da planilha orçamentária "CHAPA DE AÇO FINA A QUENTE BITOLA MSG 16, E = 1,50 MM (12,00 KG/M²)", a unidade está em M², portanto o valor de "155" corresponde a área de cobertura. O correto não seria multiplicá-lo pelo peso da chapa (12 kg/m²) e só então multiplicar por R\$ 6,79 para obter o valor referente ao peso total?

2) A planilha orçamentária contempla os quantitativos referentes à execução dos bancos do terminal (tubos metálicos, pintura, madeira)?

3) Há divergências entre o item 5.4 da planilha "CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF 04/2019 P" e a descrição em memorial (pág. 15) "O corrimão será duplo, na altura de 90cm e 70 cm respectivamente, serão feitos em Material: Aço Carbono laminado de 1 1/2", com espessura de 2mm, os fixadores serão 1/2" em aço carbono redondo maciço, soldados com solda de arco elétrico, pintados na Pintura Eletrostática branca." Qual devemos seguir?

RESPOSTA SEGUNDO UNIDADE RESPONSÁVEL

1) Foi revisado este item na planilha, e mesma está em anexo.

2) Sim, estes são os materiais especificados do banco, conforme projeto.

3) A planilha deve ser revisada, o corrimão especificado é em aço carbono conforme especificado em projeto. Porém não localizamos este item na SINAPE.

Pelo exposto, estaremos suspendendo referida licitação para readequação do Edital e posterior republicação.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto Carlos Rossato
Presidente

Fernando J. A. de Campos
Membro

Guilherme Romano Alves
Membro